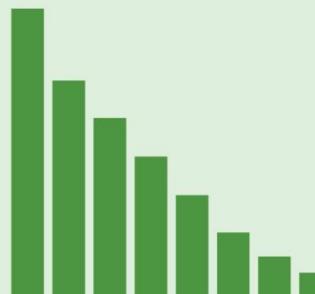


RELATÓRIO DE DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL

PLS 2022



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

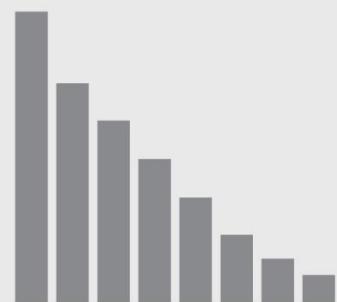


RELATÓRIO DE DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL

PLS 2022



**Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Presidente

Desembargador Erivan José da Silva Lopes

Vice-Presidente

Desembargador José James Gomes Pereira

Membros da Corte

Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo

Dra. Lucicleide Pereira Belo

Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva

Dr. Thiago Mendes de Almeida Férrer

Dr. Challes Max Pessoa Marques da Rocha

Procurador Regional Eleitoral

Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. VARIÁVEIS GERAIS	6
3. PAPEL	7
4. COPOS DESCARTÁVEIS	10
5. ÁGUA ENVASADA	13
6. IMPRESSÃO	16
7. ENERGIA ELÉTRICA	19
8. ÁGUA E ESGOTO	23
9. GESTÃO DE RESÍDUOS	27
10. REFORMAS	32
11. LIMPEZA	34
12. VIGILÂNCIA	36
13. TELEFONIA	38
14. VEÍCULOS	42
15. COMBUSTÍVEL	45
16. QUALIDADE DE VIDA	47
17. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	57
18. CONCLUSÕES FINAIS	Erro! Indicador não definido.



1. INTRODUÇÃO

A implantação de uma gestão pública sustentável tornou-se imperativo. O comprometimento em buscar um equilíbrio entre a melhoria da qualidade de vida da sociedade e conservar os recursos nas organizações públicas, definindo prioridades, metas e apresentando projetos que favoreçam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário atualmente são norteados por meio da Resolução CNJ nº 400 de 16 de janeiro de 2021 que revogou a Resolução CNJ nº 201/2015.

A Resolução CNJ nº 400/2021, além de estabelecer diretrizes sobre a política de sustentabilidade, dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Em atendimento ao normativo supramencionado, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por meio da Portaria nº 2372016, instituiu e definiu as atribuições do Núcleo Socioambiental, sendo revogada pela Resolução TRE nº 429, de 25 de outubro de 2021, passando a ser nominado de Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade e Inclusão.

Um dos instrumentos de governança que institucionaliza a adoção de práticas de sustentabilidade alinhadas ao plano estratégico dos órgãos do Poder Judiciário é o Plano de Logística Sustentável. No TRE-PI, encontra-se estruturado em projetos, iniciativas e metas, de curto e médio prazos alinhados ao Plano Estratégico 2021-2026 institucional, bem como à Agenda Ambiental 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), sendo elaborado pela Comissão Gestora do PLS, instituída pela Portaria TRE-PI nº 682/2021, conjuntamente com as unidades gestoras dos indicadores.

O PLS tem como ferramenta de planejamento, tem como objetivo promover a melhoria da gestão organizacional, por meio da adoção de práticas sustentáveis, estimulando o consumo racional de insumos e materiais, realizar coleta e descarte ecologicamente correta dos resíduos gerados no âmbito do Tribunal; aprimorar canais de comunicação com a força de trabalho sobre consumo consciente, combate ao desperdício, redução de custos, aquisições e contratações sustentáveis; eficiência na aplicação dos recursos públicos e preservação do meio ambiente; além de proporcionar a melhoria contínua da qualidade de vida no trabalho.

O presente Relatório de Gestão do PLS, em atendimento à Resolução CNJ nº 400/2021, apresenta os resultados alcançados pelas ações de sustentabilidade empreendidas pelo TRE-PI referente ao exercício 2021. O desempenho dos indicadores estabelecidos no Anexo I da resolução supramencionada foi avaliado com base nos dados monitorados ao longo de 2021 e consignados no Sistema próprio do CNJ, o PLS-Jud, pelo Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, por meio de dados fornecidos pelas diversas unidades gestoras.

Por fim, registra-se que neste relatório de desempenho do PLS do TRE-PI consta uma consolidação das principais informações acerca da execução do Plano de Logística Sustentável no ano-base 2022, legitimando e tornando transparente o compromisso do TRE-PI em promover a sustentabilidade, desde o consumo racional dos recursos públicos até o estímulo à mudança comportamental, por meio da adoção de hábitos ecologicamente corretos, estimulando a formação de uma cultura de combate ao desperdício, reciclagem, reutilização.

2. VARIÁVEIS GERAIS

3. PAPEL

Em 2022, mesmo considerando que a implantação do Pje e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para tramitação dos processos judiciais e administrativos, respectivamente, impôs a substituição do papel pela digitalização de documentos, por se tratar de ano eleitoral precedido de um período pandêmico contribuiu para um aumento de apenas 5,6% no consumo e gasto de papel comparado ao ano eleitoral anterior 2020 em que a maior parte da força de trabalho estava na modalidade remota.

Registra-se que os picos de alta no consumo e gasto de papel estão nos meses que representam marcos do processo eleitoral, como fechamento de cadastro de eleitores e nos meses que antecedem as eleições, aonde o papel é distribuído, principalmente às zonas eleitorais para execução dos atos preparatórios.

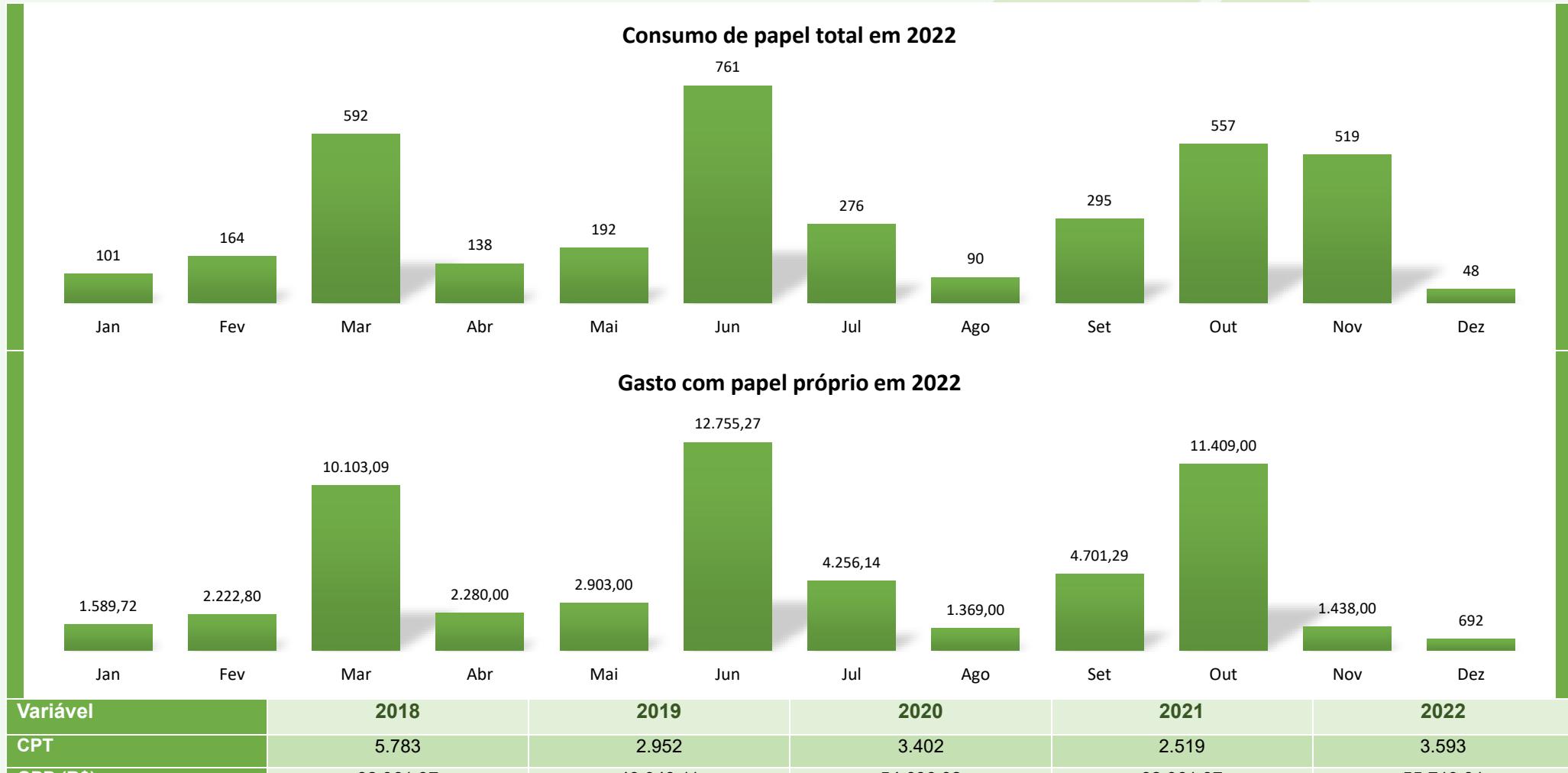
Em ação conjunta entre o Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e Núcleo de Estatística e Ciências de Dados, foi desenvolvida ferramenta de monitoramento dos dados das variáveis

do PLS que subsidiou o planejamento das ações para melhoria do desempenho deste Regional.

Algumas medidas tomadas em relação a variável consumo e gastos com papel:

- Campanha de conscientização para uso racional do papel (imprimir somente quando necessário, priorizando consultas virtuais; imprimir frente e verso; disponibilização de impressão inservível para rascunho, dentre outros pontos de vantagens à internalização do hábito de racionalização);
- Mapeamento do consumo de papel por unidade administrativa (quantidade de impressões por unidade) para estabelecimento de cotas de suprimentos a partir de dados estatísticos;
- Adoção de medidas de racionalização no uso do papel A3 e A4 no âmbito do TRE-PI, por meio da Portaria nº 439/2022, tais como determinando impressão em frente e verso, consultar virtualmente normativos, materiais didáticos; materiais e documentos devem ser publicados no site do Tribunal; dentre outras orientações e determinações.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



CPT: Consumo de papel total

GPP: Gasto com papel próprio

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador	Índice de racionalização de consumo de papel					
Descrição	quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.					
Meta	Reducir em 5% o consumo per capita de resmas de papel A4, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais, no período de 2021 a 2026.					
Unidade responsável	SAOF-COCONP-SEALP					
Periodicidade	Mensal					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$iGP_p = GPP_p/FTT$ <p>iGP_p = Índice de Gasto de Papel Próprio GPP_p = Gasto com Papel Próprio FTT = Força de Trabalho Total</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
CPP – Consumo de papel próprio	quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	Resmas
GPP – Gasto com papel próprio	despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	Reais
CPC - Consumo de papel contratado	quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	Resmas

4. COPOS DESCARTÁVEIS

O consumo e gasto de copo descartável segue uma lógica similar ao de consumo e gasto de papel, que em 2022 é um ano atípico para a Justiça Eleitoral, uma vez que as atividades inerentes aos atos preparatórios do pleito eleitoral aumentam a carga horária da força de trabalho e a movimentação do público externo na secretaria do Tribunal e nos cartórios eleitorais.

Dessa forma, considerando que o pleito anterior, 2020 foi pandêmico e que a maioria da força de trabalho permaneceu em trabalho remoto e que o atendimento ao eleitor foi basicamente virtual, naturalmente houve um aumento de 22,34% no consumo de copos descartáveis em 2022.

Percebe-se que o pico de consumo de copos está nos meses de maio, agosto, setembro e outubro, que representam marcos no processo eleitoral, fechamento de cadastro e meses cruciais para a preparação das eleições.

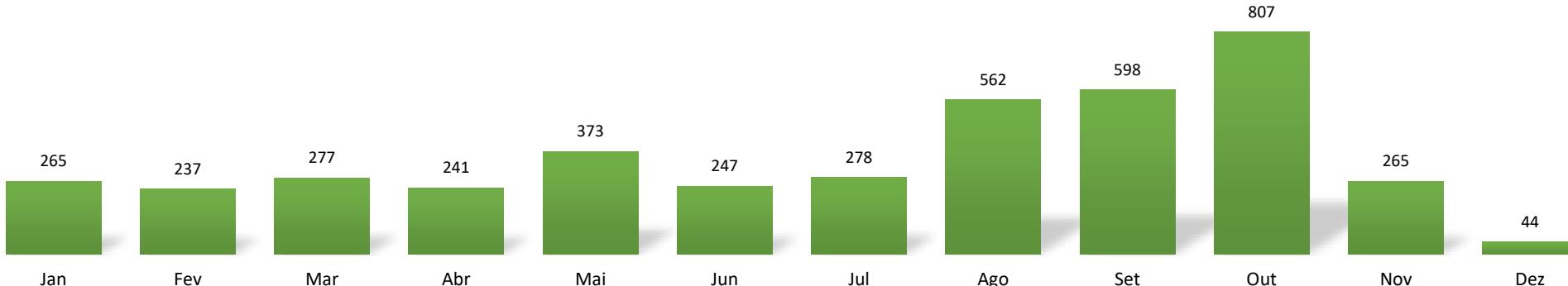
Considerando o desempenho do TRE-PI foram implantadas algumas ações com o objetivo de reduzir o consumo, de consequência o gasto com copos descartáveis, tais como:

- Campanha de incentivo para que a força total de trabalho utilize recipiente de uso pessoal para consumo de bebida quente e gelada;
- Implementação de medidas restritivas quanto ao uso de copo descartável, por meio da Portaria nº 806/2022, visando a redução dos gastos públicos e a racionalização do uso de copos descartáveis, restringindo o copo de plástico apenas para o público externo;
- Disponibilização de copos e xícaras de vidros às unidades do Tribunal;
- Distribuição das canecas de fibra de coco do TRECiclar;
- Retirada dos suportes de copos descartáveis das áreas de circulação do Tribunal,
- Solicitação ao setor de compra aquisição de copos biodegradáveis em substituição do comum de polietileno;
- Distribuição de copos e xícaras de vidros às unidades

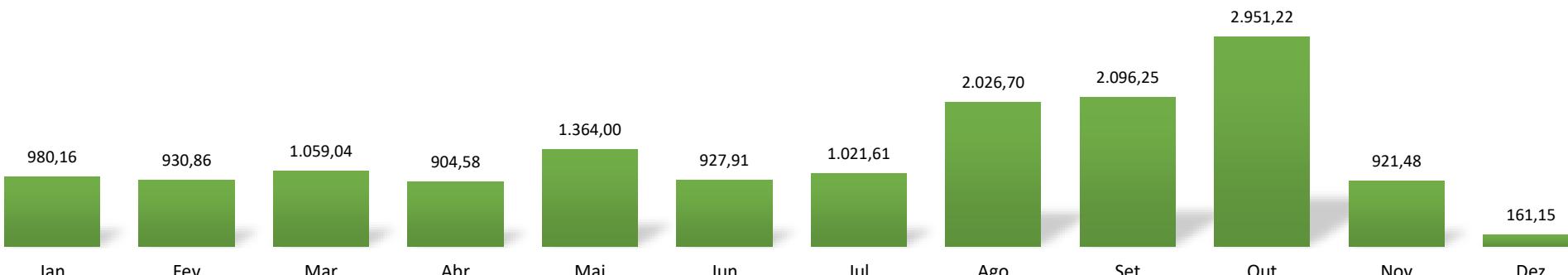
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Consumo de copos descartáveis total em 2022



Gastos com copos descartáveis total em 2022



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
CCT	5.932	6.574	3.428	2.119	4.194
GCT (R\$)	14.654,74	14.299,19	8.979,00	7.672,50	15.344,96

CCT: Consumo de copos descartáveis total

GCT: Gasto com copos descartáveis total

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador	Índice de consumo de copos descartáveis de plástico					
Descrição	Trata do acompanhamento do consumo de copos descartáveis de plástico, com capacidade de 200 ml e 50 ml, em pacotes de 100 unidades.					
Meta	Reducir em 5% o consumo per capita de copos descartáveis para água e para café, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais, no período de 2021 a 2026					
Unidade responsável	SAOF-COCONP-SEALP					
Periodicidade	Anual					
Metas Anual	2021 : 5%	2022 : 4%	2023 : 3%	2024 : 2%	2025 : 2%	2026 : 1%
Fórmula	$iCC_t = CCTt/FTT$ <p>iCC_t = Índice de Consumo de Copos Descartáveis TotalCCT_t = Consumo de Copos Descartáveis Total FTT = Força de Trabalho Total</p>					

Indicador	Conceito	Unid. Medida
CC – Consumo de copos descartáveis	quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos
GC – Gasto com copos descartáveis	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais

5. ÁGUA ENVASADA

A aquisição e distribuição de água descartável de água não é uma prática adotada por este Regional, dessa forma o gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas descartáveis é R\$ 0,00. O público interno e externo do TRE-PI consome água mineral oriunda apenas das embalagens retornáveis. Em 2022 houve um aumento no consumo e gasto de água envasada retornável.

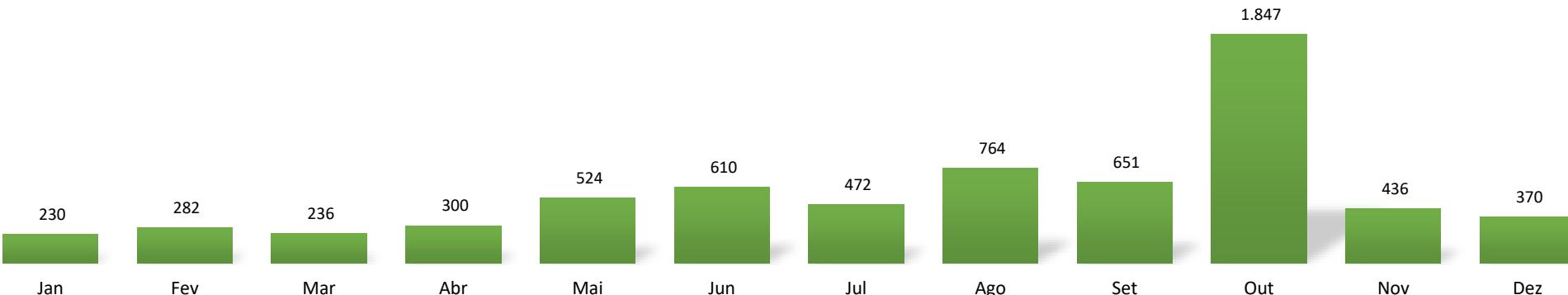
Registra-se que os recipientes inservíveis, seja pela prescrição da validade, seja por avarias são destinados à cooperativa de reciclagem conveniada com o TRE-PI e que a força de trabalho é orientada quanto às vantagens do consumo consciente de água, estimulando a ingestão de água para manutenção da qualidade de vida, porém evitando desperdício.



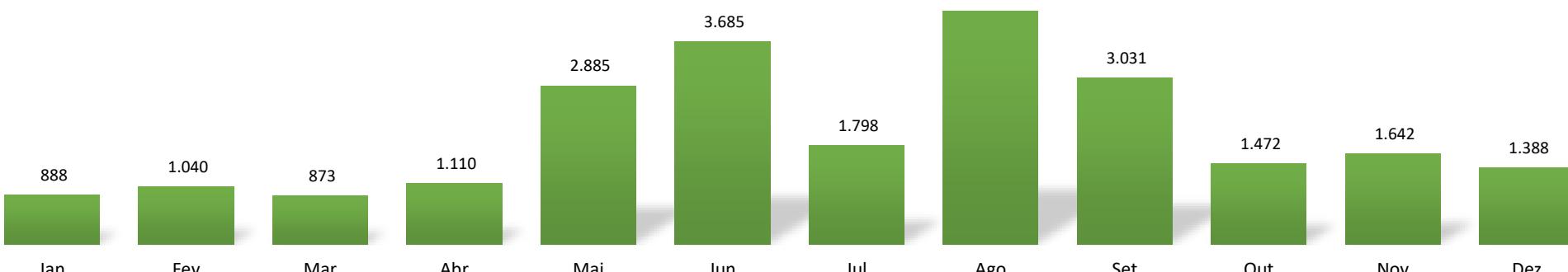
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Consumo de embalagens retornáveis para água mineral em 2022



Gasto com água mineral em embalagens retornáveis em 2022



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
CER	4.650	3.458	2.814	2.595	6.722
GAER (R\$)	18.651,77	13.486,20	11.335,70	9.821,10	24.064,03

CER: Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

GAED: Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador						
Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis						
Descrição	Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás) cabendo especificar a unidade (ml ou litro), bem como em garrafões de 20 litros.					
Meta	Evitar o consumo total de água envasada em embalagens descartáveis, portanto a meta será sempre “zero”.					
Unidade responsável	SEALP					
Periodicidade	Anual					
Metas Anual	2021: 0%	2022: 0%	2023: 0%	2024: 0%	2025: 0%	2026: 0%
Fórmula	$iCER = CER/FTT$ <p>iCER = Índice de Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral CER = Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral FTT = Força de Trabalho Total</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
ACED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.	Unidades
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retornáveis) requisitada pelas unidades.	Unidades
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais

6. IMPRESSÃO

Em razão da execução dos atos preparatórios, costumeiramente há um aumento na quantidade de impressões em anos eleitorais. Em 2022, o TRE-PI envidou esforços para melhorar o monitoramento dos dados e assim subsidiar a gestão das impressões, considerando que impacta, também no resultado da variável de consumo e gasto de papel.

Nesse contexto, o TRE-PI em 2022:

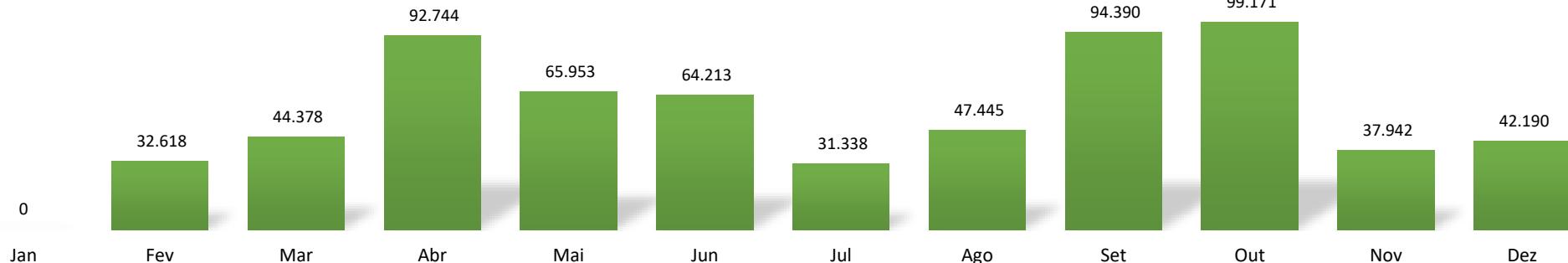
- Solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação o mapeamento da quantidade e da situação das impressoras existentes para enxugar a quantidade de impressoras em cada unidade do Tribunal;
- Conscientização dos gestores das unidades para definir quantidade mínima de impressoras por ambiente;
- Recolhimento das impressoras em desuso nas unidades e cartórios eleitorais;
- Direcionar as impressões coloridas para serviço de reprografia;
- Por meio das medidas supramencionadas, este Tribunal pretende diminuir a quantidade de impressoras, evitando a existência de equipamento ocioso e disseminar a cultura de racionalização de impressões, apenas quando imprescindível e obedecendo aos critérios de economicidade, como impressão em frente e verso.



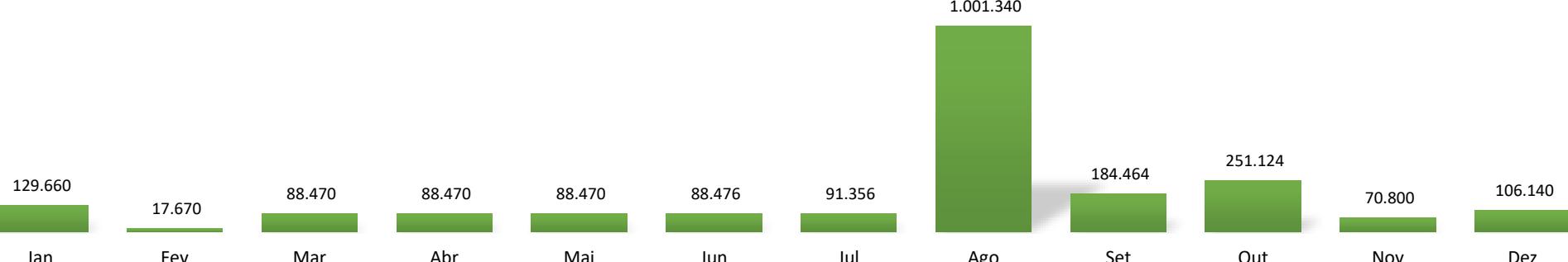
**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE**



Quantidade de impressões em 2022



Gasto com contratos de terceirização de impressão em 2022



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
Qi	1.855.927	0	8.862,39	462.166	652.382
GCI	43.999,97	0	196.526,15	117.227,76	41.552,39

Qi: Quantidade de impressões

GCI: Gasto com contratos de terceirização de impressão

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador	Índice de racionalização de gastos com o contrato de serviços de outsourcing de impressão					
Descrição	Consumo e o percentual de gastos com os serviços de impressão.					
Meta	Reducir em 5% o consumo de papel impresso por impressora, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais.					
Unidade responsável	STI					
Periodicidade	Anual					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$\text{PEI} = \text{QI}/\text{QEI}$ <p>PEI = Performance dos Equipamentos Instalados QI = Quantidade de Impressões QEI = Quantidade de Equipamentos de Impressão</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
QI - Quantidade de impressões	quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia	impressões
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executorado contrato ou a gestora das impressoras.	equipamentos de impressão
QIP – Quantidade de impressões per capita	quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.	impressões/corpo funcional
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato).	reais

7. ENERGIA ELÉTRICA

Considerando que o ano-base de 2022 revela características de consumo atípico em razão do processo eleitoral, o primeiro após o período pandêmico, que os cartórios eleitorais e secretarias do TRE-PI funcionaram em regime de plantão, inclusive em horários de maior custo tarifário, o monitoramento do consumo e gasto com energia elétrica demonstrou um aumento de 15% do consumo de 2022 em relação a 2020, período que a maioria da força de trabalho estava laborando remotamente.

Os períodos de agosto a novembro representam o maior incremento de consumo e gasto de energia, decorrente da maior presença da força de trabalho e extensão do horário de trabalho para execução do pleito, representando 42% do consumo anual e 38% do gasto.

Com o objetivo de otimizar a gestão de consumo e gastos com energia elétrica, foram realizadas as seguintes ações:

- Campanhas para orientar a força total de trabalho acerca do uso correto dos equipamentos de informática, ar condicionado e demais equipamentos eletrônicos, garantindo a máxima eficiência, de consequência diminuindo o consumo de energia;
- Campanhas de conscientização de consumo racional de energia elétrica;
- Substituição de lâmpadas fluorescentes por LED;
- O TRE-PI utiliza modalidade tarifária horosazonal verde nos prédios da sede e nos fóruns de Teresina e Picos. Essa modalidade tarifária é caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia, assim como de uma única tarifa de demanda de potência.
- Campanha + consciênci – energia = sustentabilidade por meio de uma gincana entre os prédios do Tribunal aonde ganha o reconhecimento de prédio sustentável o que conseguir maior percentual de redução de energia. Cada prédio escolheu um padrinho e uma madrinha para monitorar e incentivar os demais servidores e servidoras à mudança de hábitos e contribuir efetivamente na redução de consumo de energia elétrica. Para que as unidades acompanhem os resultados foi desenvolvido um painel (BI). Houve lançamento presencial da campanha precedida de palestra acerca do tema de racionalização de energia ministrado pela concessionária de energia (Equatorial PI).

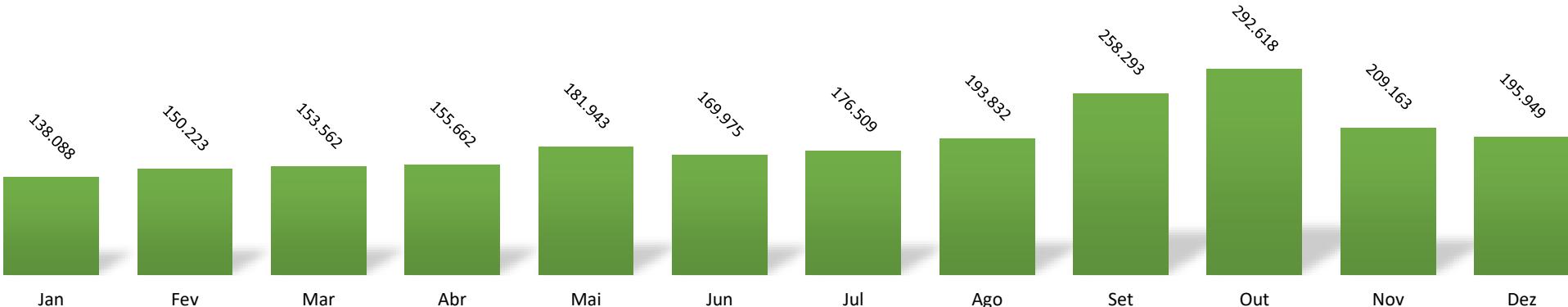


- Link painel de monitoramento da campanha entre os prédios do TER-PI:
- <http://intranet.tre-pi.jus.br/news/gincana-no-tre-pi-desenvolve-cultura-sustentavel-e-reduz-consumo-de-energia>

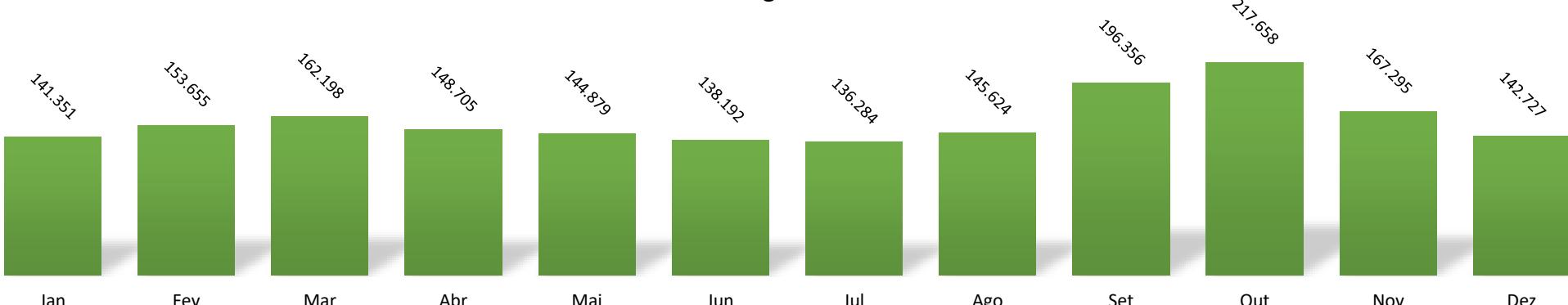
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Consumo de energia elétrica em 2022



Gasto com energia elétrica em 2022



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
CE	2.445.218	2.281.260	1.969.444	1.816.445	2.275.817
GE (R\$)	1.986.794,03	1.935.840,29	1.503.687,37	1.651.181,41	1.894.924,81

CE: Consumo de energia elétrica

GE: Gasto com energia elétrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador		Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m ² (kWh/m ²)					
Descrição	Mede o percentual de racionalização de consumo de energia elétrica por m ²						
Meta	Reducir em 5% o consumo relativo de kWh , tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais.						
Unidade responsável	GABSAOF						
Periodicidade	Mensal						
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026:	1%
Fórmula	$\text{CRE} = \frac{\text{kWh}}{(\text{m}^2 \text{ Total})}$ <p>CRE = Consumo Relativo com Energia Elétrica kWh = Consumo medido em Quilowatts por hora m²Total = Área total dos imóveis</p>						

Indicador	Conceito	Uni. Medida
CEE – Consumo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh
CRE – Consumo de energia elétrica porm²	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	kWh / m ²
GEE – Gasto com energia elétrica	valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais.
GRE – Gasto com energia elétrica porm²	valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão.	reais / m ²
Uso de energia alternativa	A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera.	não se aplica
NT – Negociação tarifária	verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica	não se aplica

8. ÁGUA E ESGOTO

A análise em relação ao consumo e gasto com água e esgoto leva em consideração, da mesma forma da variável energia elétrica no que se refere ao ano-base de 2022 possuir características de consumo atípico em razão do processo eleitoral, o primeiro após o período pandêmico, que os cartórios eleitorais e secretarias do TRE-PI funcionaram em regime de plantão.

Com o propósito de desenvolver uma ferramenta de monitoramento do consumo e gasto com água e esgoto, por meio de uma análise da base de dados capturados a partir das faturas cadastradas no Sistema de Gastos do TRE-PI, o Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) e Núcleo de Estatística e Ciências de Dados (NEST), constataram a imprescritibilidade de gestão junto à concessionária fornecedora de água e esgoto (AGESPISA), em razão de inconsistências detectadas quanto à medição do consumo, especificamente das zonas eleitorais do interior do Estado, tais como: imóveis sem hidrômetro e o consumo médio lançado superior ao real consumido; hidrômetro instalado em local de

difícil acesso ou com impossibilidade de leitura; dentre outros problemas que acarretam no aumento do consumo informado.

A análise ora apresentada foi realizada tendo por objetivo identificar e corrigir pontos de controle relacionados ao consumo de água e esgoto, de forma a alinhar as ações deste Tribunal Regional às Políticas de Sustentabilidade orientadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 400/2021, de modo que os indicadores de desempenho e avaliação reflitam a situação real, deste Tribunal, junto Poder Judiciário.

Considerando a identificação de situações em que há comprovada insubsistência nos dados informados pela concessionária, este TRE-PI encaminhou relatório detalhado (Processo SEI nº 0017999-46.2022.6.18.8000) e solicitando os devidos ajustes, de modo que seja possível alinhar os dados de consumo a uma condição de cenário mais realístico, ou seja, consumo real dos imóveis apurado pela diferença de medições entre um mês e outro do hidrômetro. Como consequência dessa diligência houve movimentação por parte da concessionária para verificação e ajuste dos hidrômetros defeituosos, repasse de orientações para realização correta da

leitura, dentre outras medidas que resultaram em uma redução de consumo de mais de 30% em relação a 2021 e 22% comparado ao último pleito de 2020.

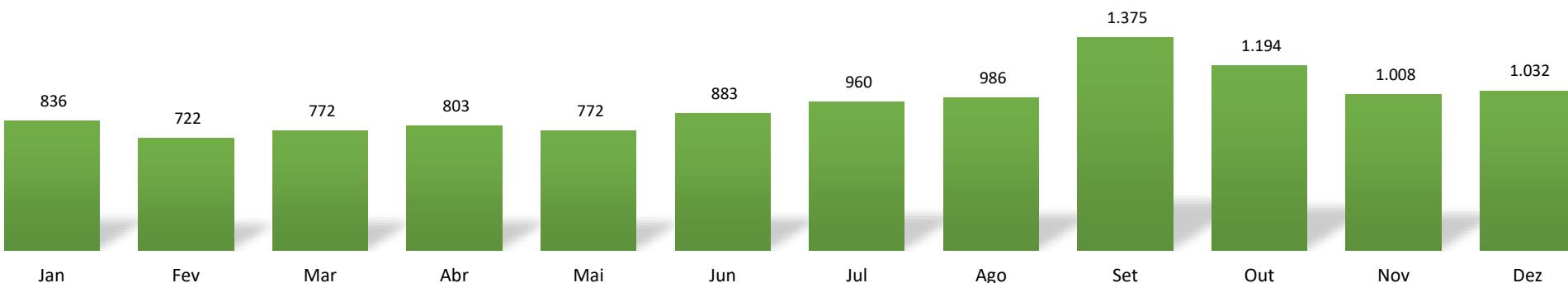
Outras diretrizes de atuação foram implementadas no âmbito interno para melhoria de desempenho nesta variável:

- Divulgação de painel com dados de consumo mensal por prédio para que as unidades administrativas fiquem consciente quanto à necessidade de redução de consumo, evitando desperdício;
- Viabilização de rotinas de manutenção preventiva para redução de vazamentos;
- Promoção de campanhas de conscientização de consumo consciente de água;
- Solicitação à unidade competente para, quando viável, promover a substituição de equipamentos hidráulicos por outros mais econômicos (torneiras com temporizador e válvulas de descarga dual flux), durante as novas adequações (construção, reformas e/ou manutenções corretivas).

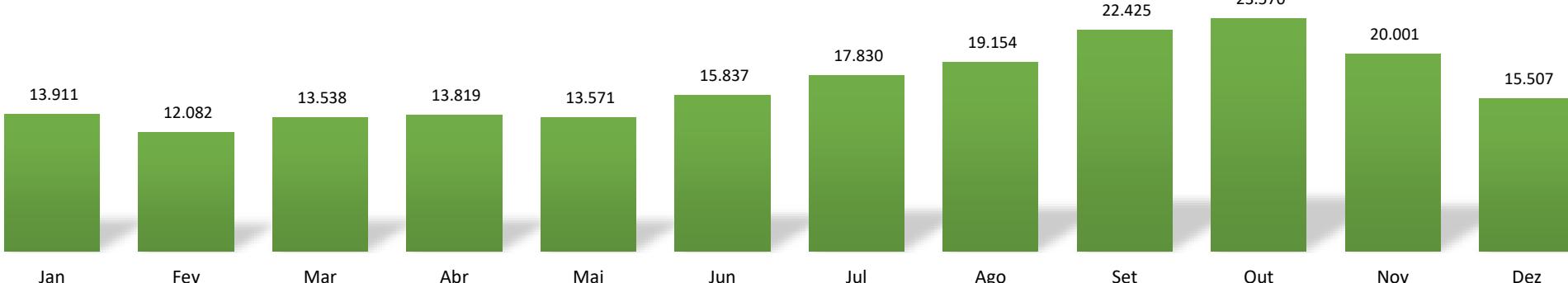
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Consumo de água em 2022



Gasto com água em 2022



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
CA	15.996	18.595	14.383	16.444	11.320
GA (R\$)	162.142,11	206.686,55	161.358,81	163.475,21	201.246,04

CA: Consumo de água

GA: Gasto com água

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador	Índice de racionalização de consumo de água por m ²					
Descrição	Mede o percentual de racionalização de consumo água por m ²					
Meta	Reducir em 5% o consumo relativo de água, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais.					
Unidade responsável	GABSAOF					
Periodicidade	Mensal					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$\text{CRA} = \frac{\text{m}^3}{(\text{m}^2 \text{ Total})}$ <p>CRA = Consumo Relativo de Água m^3 = Consumo medido em metros cúbicos m^2 = Total = Área total dos imóveis</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
CA – Consumo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária.	metros cúbicos (m ³)
CRA – Consumo de água por m²	consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	metros cúbicos de água(m ³) / metro quadrado de área (m ²)
GA – Gasto com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais
GRA – Gasto com água por m²	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m ²

9. GESTÃO DE RESÍDUOS

O TRE-PI assume a responsabilidade de conscientizar e engajar sua força de trabalho para a transformação de hábitos cotidianos de consumo e gerar resultados ecologicamente corretos, economicamente viáveis e socialmente justos.

Com o fito de reduzir o impacto das nossas atividades no meio ambiente, estimular o uso sustentável dos recursos, assegurar a qualidade de vida no trabalho e atender a política de sustentabilidade estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 400/2021, o plano de ação supramencionado propõe ação de incentivo de consumo responsável, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos sólidos inservíveis.

Dessa forma, lançou campanha de arrecadação de resíduos, em parceria com a Equatorial (concessionária de energia do Piauí), por meio do programa E+ Reciclagem, que contempla o recolhimento de resíduos para destinação à reciclagem. Com a campanha foram instalados pontos de recolhimento no Tribunal. Os resíduos recolhidos geraram crédito na conta de energia para

uma instituição escolhida pela força de trabalho, também configurando como uma ação de solidariedade.

<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/recicle-e-participe-de-acao-social-em-parceria-com-o-tre-pi-e-a-equatorial>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Outras ações empreendidas pelo TRE-PI para mobilizar o público interno e externo do à prática da correta coleta seletiva dos resíduos promovendo uma cultura sustentável, inclusiva e atendendo às exigências do CNJ:

Orientar colaboradores terceirizados responsáveis quanto ao correto recolhimento dos resíduos sólidos, conforme sistema de coleta seletiva estabelecida pela política nacional de resíduos sólidos (Lei no12.305\2010).

Palestra com orientações acerca da coleta e destinação correta dos resíduos.

(<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-promove-palestra-sobre-reciclagem-e-uso-racional-de-energia-eletrica>)



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
DPA				846	4.589
DPL	-			620	2.405
DMT	-			15	96
CGE	-			1.480	64.166
TMR	-			2.960	71.256

DPA: Destinação de papel

DPL: Destinação de plásticos

DMT: Destinação de metais

DVD: Destinação de vidros

CGE: Coleta geral

TMR: Total de materiais destinados à reciclagem

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



DESCARTE RECICLÁVEIS TRE-PI OUTUBRO/2022

CONTA CONTRATO	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE	RESÍDUOS RECICLÁVEIS (Kg)				INDICADORES SUSTENTABILIDADE		
		PAPEL	PLÁSTICO	METAL	ELETRÔNICO	ECONOMIA DE ENERGIA (kWh)	CAPTURA DE CO ₂	DESCONTO (R\$)
137383	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PIAUÍ	1.399,30	100,76	92,41	26,00	2 678,40	2.168,11	906,60
6185320	ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE PROTECAO E AMOR AOS ANIMAIS - APIPA	974,13	0,00	0,00	0,00	224,69	253,82	464,42
		2.373,43	100,76	92,41	26,00	2.903,09	2.421,93	1.371,02
					2.592,60			

DESCARTE RECICLÁVEIS TRE-PI NOVEMBRO/2022

CONTA CONTRATO	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE	RESÍDUOS RECICLÁVEIS (Kg)				INDICADORES SUSTENTABILIDADE		
		PAPEL	PLÁSTICO	METAL	ELETRÔNICO	ECONOMIA DE ENERGIA (kWh)	CAPTURA DE CO ₂	DESCONTO (R\$)
137383	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PIAUÍ	307,60	21,11	24,29	0,00	1.643,28	1.210,00	196,81
6185320	ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE PROTECAO E AMOR AOS ANIMAIS - APIPA	691,63	47,46	54,61	0,00	3.694,80	2.710,00	442,49
		999,23	68,57	78,90	0,00	5.338,08	3.920,00	639,30
					1.146,70			

DESCARTE RECICLÁVEIS TRE-PI DEZEMBRO/2022

CONTA CONTRATO	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE	RESÍDUOS RECICLÁVEIS (Kg)				INDICADORES SUSTENTABILIDADE		
		PAPEL	PLÁSTICO	METAL	ELETRÔNICO	ECONOMIA DE ENERGIA (kWh)	CAPTURA DE CO ₂	DESCONTO (R\$)
137383	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PIAUÍ	372,50	41,00	0,00	11,00	1.974,20	1.475,00	131,17
6185320	ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE PROTECAO E AMOR AOS ANIMAIS - APIPA	372,50	41,00	0,00	11,00	1.974,20	1.475,00	131,17
		745,00	82,00	0,00	22,00	3.948,40	2.950,00	262,34
					849,00			

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Índice de destinação de resíduos sólidos						
Nome do Indicador						
Descrição	Mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.					
Meta	Alcançar, até 2026, 60% de reciclagem para os materiais recicláveis coletados, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais.					
Unidade responsável	SEAPT/SAS					
Periodicidade	Mensal/Anual					
Metas Anual	2021: 25%	2022: 30%	2023: 40%	2024: 45%	2025: 50%	2026: 60%
Fórmula	$\text{IRM} = (\text{DPA} + \text{DPL} + \text{DMT} + \text{DVD} + \text{CGE}) / (\text{TMR} + \text{CNR})$ <p>CRA = Consumo Relativo de Água m³ = Consumo medido em metros cúbicos m²Total = Área total dos imóveis</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
DPa – Destinação de resíduos de papel	quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras.	quilogramas (kg)
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras.	quilogramas (kg)
DMt – Destinação de resíduos de metais	quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras	quilogramas (kg)
DVd – Destinação de resíduos de vidros	quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicadoras.	quilogramas (kg)

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



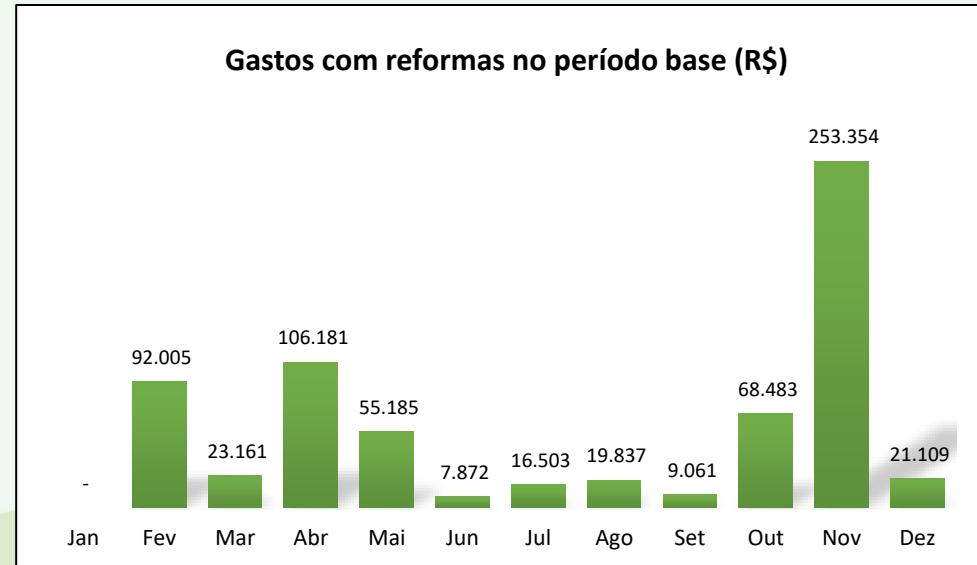
Indicador	Conceito	Uni. Medida
CGe – Coleta geral	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicadoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais, ou seja, quando a única separação for entre “orgânicos” e “recicláveis”	quilogramas (kg)
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicadoras.	quilogramas (kg)
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outradestinação correta.	quilogramas (kg)
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.	quilogramas (kg)
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.	quilogramas (kg)
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	número de lâmpadas.
DRS – Destinação de resíduos de saúde	quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	litros.
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.	quilogramas (kg).

10. REFORMAS

Com o objetivo de garantir a infraestrutura e segurança apropriada às atividades administrativas e judiciais, por meio da manutenção das edificações deste Regional em perfeitas condições de uso, a unidade competente elaborou o Plano Bienal de manutenções e melhorias nos imóveis do TRE-PI 2022-2023 (Processo SEI nº 0013524-47.2022.6.18.8000), tendo implementado em 2022 as reformas nos imóveis identificados com maior grau de criticidade:

- União - Locado
- Avelino Lopes - Locado
- Guadalupe - Locado
- Fronteiras - Locado
- Jerumenha - Locado
- Bom Jesus - Próprio
- Porto - Locado
- Uruçuí - Próprio
- São João - Próprio
- Campo Maior – Próprio

Gastos com reformas no período base (R\$)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



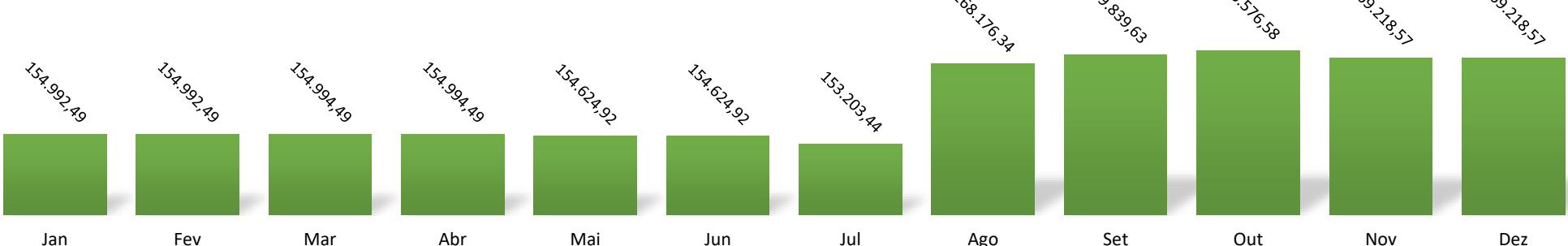
Nome do Indicador						
Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute						
Descrição	Mede o percentual de racionalização de gastos com adequação de leiaute.					
Meta	Reducir em 5% a variação dos gastos com reformas e pequenas obras, tendo referência anos eleitorais e não eleitorais.					
Unidade responsável	SAOF/COAAD/SEAPT/Enaraq					
Periodicidade	Anual					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$VGR = (GRL - GRR/GRR) \times 100$ <p>VGR = Variação dos Gastos com Reformas. GRL = Gasto com Reforma com Layout no Período-Base GRR = Gasto com Reforma no Período de Referência</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
GRef – Gastos com reformas no período-base	corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.	reais.
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período- base	corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	reais.

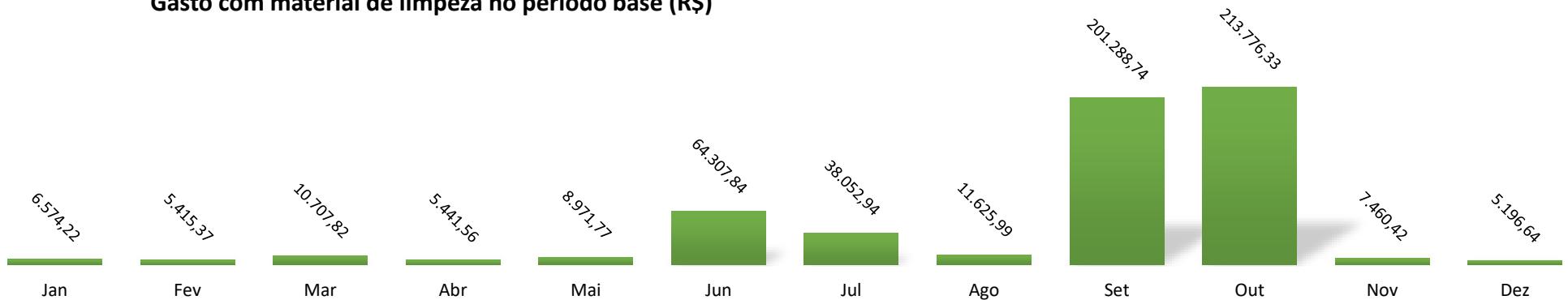
11. LIMPEZA

O TRE-PI possui um monitoramento efetivo dos contratos, incluindo o de prestação de serviços de limpeza.

Gasto com contrato de limpeza no período-base (R\$)



Gasto com material de limpeza no período base (R\$)



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
GLB (R\$)	1.712.497,53	1.844.945,66	2.077.852,14	1.712.497,53	1.605.245,87
GML (R\$)	186.853,57	88.557,84	493.491,81	186.853,27	573.623,00

GLB: Gastos com contratos de limpeza no período-base

GML: Gasto com material de limpeza

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



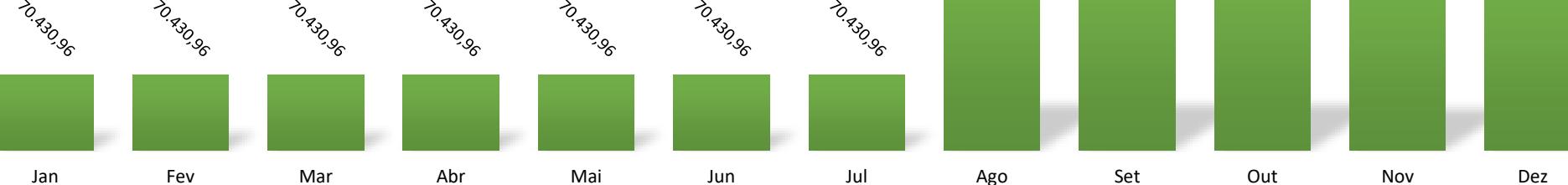
Nome do Indicador	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m ²					
Descrição	Mede o percentual de gastos com serviços de limpeza por m ² .					
Meta	Reducir em 5% o consumo relativo com despesas de manutenção de limpeza, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais.					
Unidade responsável	SEAPT					
Periodicidade	Anual					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$VGR = GRL = GLB/m^2Total$ <p>GRL = Gasto Relativo com Contratos de Limpeza GLB = Gasto com Contratos de Limpeza no Período-Base m²Total = Área Total dos Imóveis</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.	reais.
m² Cont – Área contratada	área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m ²
GRL – Gasto com contratos de limpeza por m²	despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada.	reais / m ²
GML – Gasto com material de limpeza	despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base.	reais.

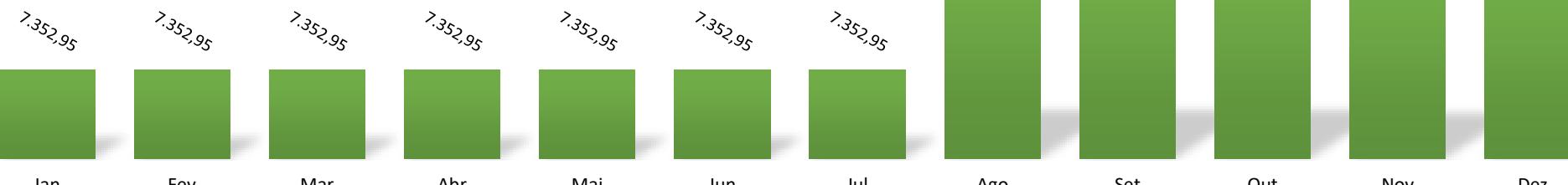
12. VIGILÂNCIA

O TRE-PI possui um monitoramento efetivo dos contratos, incluindo o de prestação de serviços de vigilância.

Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada



Gasto com contrato de vigilância eletrônica



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
GV	3.270.827,58	1.046.048,44	1.894.903,52	1.046.301,00	878.910

GV: Gasto com contratos de vigilância armada e desarmada

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância					
Descrição	O indicador apura o gasto médio anual do Tribunal com postos de vigilância e também a evolução do gasto no período a partir das repactuações.					
Meta	Reducir em 5% os gastos relacionados a vigilância armada e desarmada, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais.					
Unidade responsável	SEAPT/SERSIN					
Periodicidade	Anual					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$\mathbf{GRV_A = GV_{AB} / QVAB}$ <p>GRVA = Gasto Relativo com Vigilância Armada GVAB = Gasto com Contratos de Vigilância Armada no Período-Base QVAB = Quantidade de Postos de Vigilância Armada</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
GV – Gastos com contratos devigilância armada e desarmada	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base.	reais.
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	quantidade de pessoas contratadas para o serviço devigilância ao final do período-base.	número de trabalhadores.
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância	reais/número de trabalhadores
GVe - Gasto com contrato devigilância eletrônica	despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica,	reais.

13. TELEFONIA

Com a finalidade precípua de garantir a comunicação efetiva e acessível do Tribunal, por meio do serviço de telefonia associado a outros mecanismos de comunicação otimizando custos, a implantação da tecnologia VoIP no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí. Inicialmente para atendimento da demanda de comunicação telefônica dos cartórios eleitorais do interior do estado do Piauí, Ouvidoria, Arquivo e Depósito de Almoxarifado.

Para implantação de tal tecnologia foi necessária a celebração do Contrato TRE-PI nº 14/2022, estimado em R\$ 175.798,50 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para um período de 30 (trinta) meses, que consiste na locação de 01 (uma) central telefônica do tipo híbrida e aparelhos IP's, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, serviços ocasionais, fornecimento e substituição de peças e de materiais, e de 101 (cento e um) aparelhos telefônicos do tipo IP.

Deu-se preferência para locação ao invés da aquisição dos equipamentos telefônicos pelos seguintes fatores:

1) Baixo custo do investimento inicial, que não seria necessário disponibilizar inicialmente um valor significativo para montar e começar a operacionalizar o sistema telefônico. No

caso da aquisição dos equipamentos, seria necessário dispor de imediato a quantia média estimada de R\$ 193.718,90.

2) Custo de obsolescência dos equipamentos fica a cargo do Locador. Dessa forma, o Tribunal terá sempre aparelhos mais eficientes, modernos e atualizados constantemente, podendo acompanhar assim os recentes avanços tecnológicos na área de telecomunicações, os quais hoje ocorrem de forma muito rápida, seguindo assim o exemplo de contratos desta natureza que vêm sendo celebrados em muitos outros órgãos da administração pública.

3) Custo e responsabilidade da substituição de peças e equipamentos fica a cargo do Locador;

4) Substituição rápida dos equipamentos ou peças. Em caso de falhas ou sinistro nos equipamentos, a empresa contratada é obrigada a realizar de forma célere a reposição dos mesmos ou de suas peças, impedindo assim que os serviços fiquem indisponíveis por longos períodos. No caso de aparelhos próprios, podem ocorrer atrasos na substituição dos mesmos, ocasionados muitas vezes pela necessidade de disponibilidade orçamentária e realização de trâmites administrativos;

5) Não há necessidade da contratação de suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva do sistema telefônico, já que isso ficará a cargo do fornecedor dos aparelhos alugados.

Com a locação dos equipamentos telefônicos surgiu a necessidade de celebração de um novo contrato que abarcasse todos os serviços previstos nos Contratos TRE-PI nº 95/2018 e nº 93/2020, como também do Contrato nº 09/2021 (STFC local para a Sede do TRE-PI), dando origem assim ao Contrato TRE-PI nº 50/2022 com valor estimado anual de R\$ 28.847,47 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Dessa forma, o Contrato TRE-PI nº 95/2018 (Valor Anual Estimado: R\$ 9.502,84), o Contrato TRE-PI nº 09/2021 (Valor Anual Estimado: R\$ 15.777,75) e o Contrato TRE-PI nº 93/2020 (Valor Anual Estimado: R\$ 231.209,39) deixarão de existir, podendo ocorrer o remanejamento dos seus recursos para outras contratações.

Como resultado dessas ações tecnológicas, podemos destacar como melhorias para Administração os seguintes pontos:

- 1)** Diminuição significativa dos custos com ligações telefônicas;
- 2)** Manutenção e melhoria da qualidade dos serviços, modernizando a central em face das novas tecnologias;

- 3)** Aumento considerável do quantitativo de ramais disponíveis para novas instalações, possibilitando a expansão dos serviços para novas unidades e novos usuários. Atualmente a central telefônica que atende à Sede do TRE-PI não dispõe de ramais para atender novas demandas;
- 4)** Comunicação telefônica dos Cartórios Eleitorais com a Sede do TRE-PI e entre si a custo zero e de forma mais célere;
- 5)** Remanejamento dos recursos que hoje são destinados ao Contrato TRE-PI nº 95/2018 (Valor Anual Estimado: R\$ 9.502,84), ao Contrato TRE-PI nº 09/2021 (Valor Anual Estimado: R\$ 15.777,75) e ao Contrato TRE-PI nº 93/2020 (Valor Anual Estimado: R\$ 231.209,39);
- 6)** Utilização de uma central telefônica sempre atualizada com os avanços tecnológicos, sem ter o prejuízo de ficar obsoleta, visto que a depreciação dos equipamentos ficará a cargo da contratada;
- 7)** Diminuição de espaço físico reservado a acomodação de cabos telefônicos CTP-APL (dutos subterrâneos), pois novos ramais utilizarão o cabeamento de rede já existente.
- 8)** Redução do cabeamento metálico: novos ramais utilizarão o cabeamento de rede já utilizada;

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE

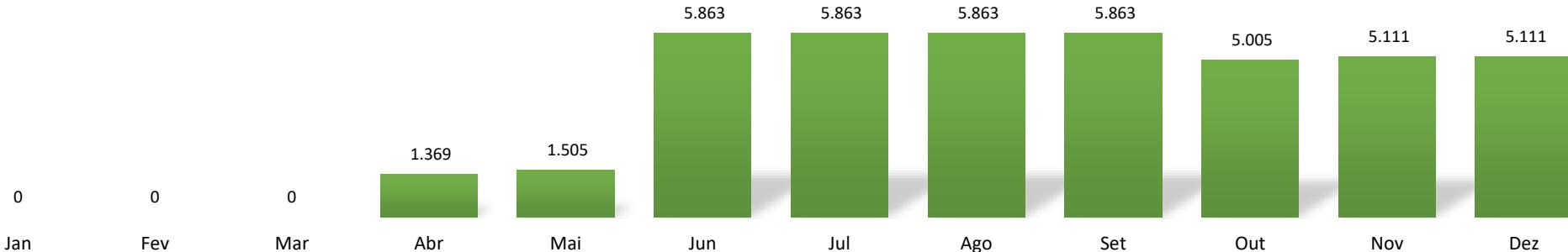


9) Menor custo de manutenção do sistema telefônico (centrais e rede telefônica).

Gasto com telefonia fixa (R\$) em 2022



Gasto com telefonia móvel (R\$) em 2022



Variável	2018	2019	2020	2021	2022
GTF (R\$)	283.539,77	150.445,85	141.732,31	94.166,00	102.054,40
GTM (R\$)	7.009,4	9.044,46	0	64.118,30	41.552,39

GTF: Gasto com telefonia fixa

GTM: Gasto com telefonia móvel

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE

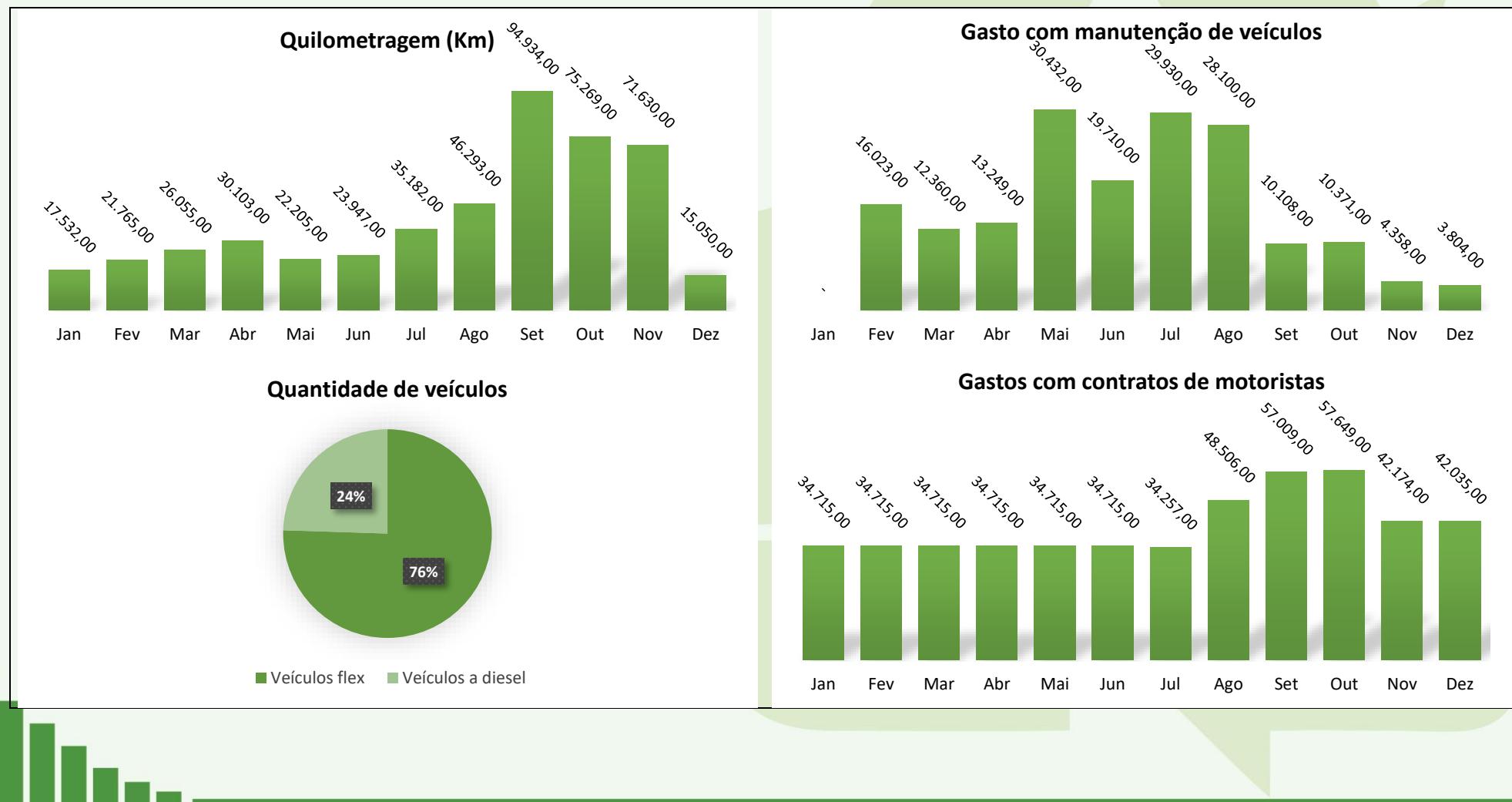


Nome do Indicador	Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por ramal					
Descrição	O indicador direciona atenção para os gastos com telefonia, fazendo ponderações com a quantidade de linhas contratadas. Com isso apura-se a média de valor de gasto com ligações por pontos de ligação.					
Meta	Reducir em 5% o consumo relativo das despesas com telefonia fixa, tomando por referência anos eleitorais e não eleitorais.					
Unidade responsável	SECOM/TELE/SEAPT					
Periodicidade	Mensal					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$GRT_F = GT_F / LT_F$ <p>GRVA = Gasto Relativo com Vigilância Armada GVAB = Gasto com Contratos de Vigilância Armada no Período-Base QVAB = Quantidade de Postos de Vigilância Armada</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
GTF – Gasto comtelefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais.
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	número de linhasfixas
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais / número de linhas telefônicas fixas.
GTM – Gasto comtelefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual afatura corresponde).	reais.
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.	número de linhasmóveis
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / número de linhas telefônicas móveis

14. VEÍCULOS

A gestão da frota do TRE-PI é uma variável que demanda atenção, uma vez que em 2018 a gestão do Des. Presidente à época optou pela aquisição de veículos diminuindo consideravelmente a quantidade de usuário por veículo, de consequência aumentando os custos e gastos inerentes à manutenção. Em 2022, por se tratar de ano eleitoral a adoção de medidas tomadas foram voltadas ao uso racional da frota de veículos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador						
Total de pessoas no contrato de condução de veículos						
Descrição	A composição da primeira parte de variáveis tem por objetivo levantar a formação da frota de veículos, apresentando informação meramente quantitativa.					
Meta	Monitorar a quilometragem rodada da frota de veículos					
Unidade responsável	GABSAOF/SEAPT					
Periodicidade	Mensal					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$KMV = KM / QVE$ <p>KMV = Quilometragem média por veículo KM = Quilometragem da frota de veículos QVE = Quantidade de veículos</p>					
Indicador		Conceito			Uni. Medida	
Km – Quilometragem		quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.			quilômetros (km).	
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol flex		quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados			número de veículos	
VD – Quantidade de veículos a diesel		quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.			número de veículos	
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas		quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.			número de veículos.	
QVe – Quantidade de veículos		quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados			número de veículos.	

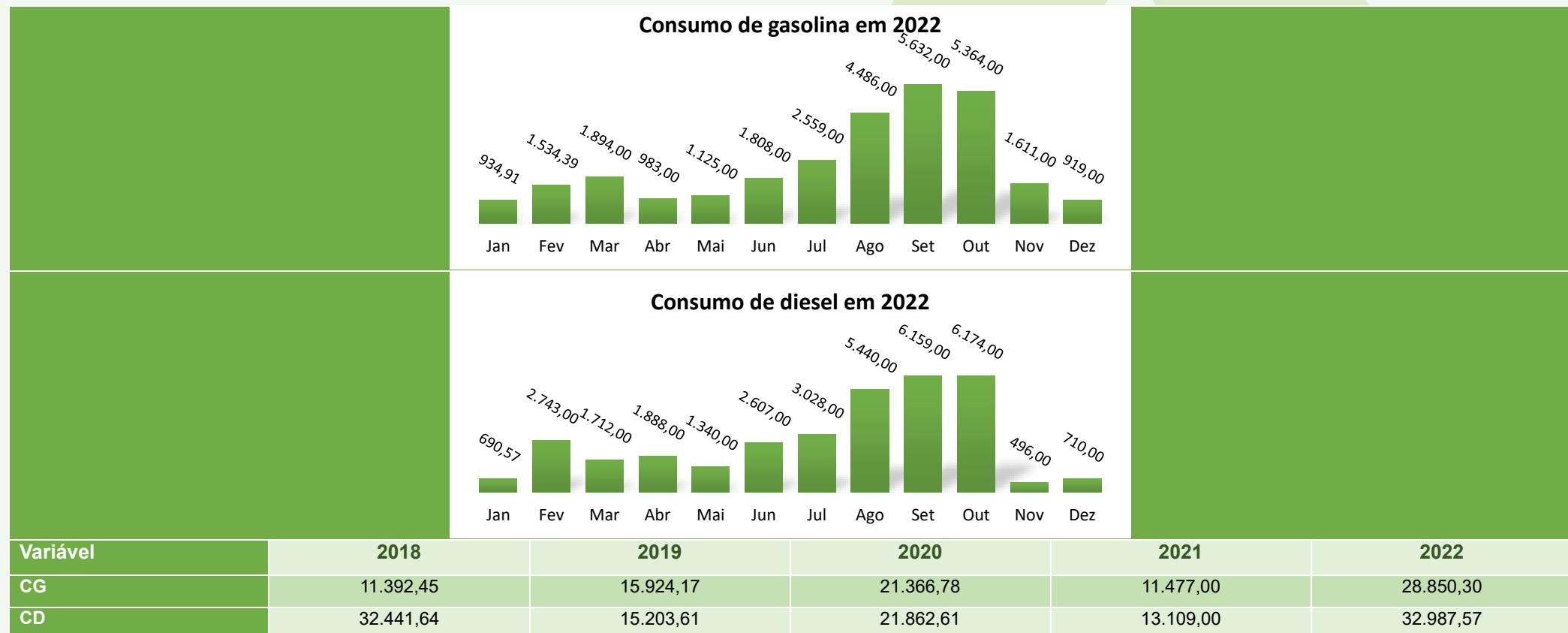
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Indicador	Conceito	Uni. Medida
QVS – Quantidade de veículos de serviço	total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto osutilizados para locomoção dos magistrados(as).	número de veículos deserviço
UVS – Usuários porveículo de serviço	quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, própriosou locados.	número de usuários / número de veículos deserviço
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizadosexclusivamente para a locomoção de magistrados(as)	número de veículos demagistrado(a).
UVM – Usuários porveículo destinado à locomoção de magistrados(as)	quantidade relativa de usuários por veículos, próprios oulocados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).	número de usuários / número de veículos de magistrado(a)
GMV – Gasto com manutenção de veículos	corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão	reais
GRMV – Gasto relativocom manutenção por veículo	despesa total realizada com manutenção de veículos em relaçãoà quantidade total de veículos.	reais / número de veículos
UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	quantidade relativa de usuários por veículos, próprios oulocados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).	número de usuários / número de veículos de magistrado(a)
GCM – Gastos com contratos de motoristas	despesa total realizada com contratos de motoristas e/outermos aditivos durante o período-base.	reais
GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	despesa total realizada com contratos de motoristas em relaçãoà quantidade de veículos.	reais / número de veículos.
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço	reais.

15. COMBUSTÍVEL

Considerando a quantidade existente na frota do TRE-PI e 2022 se tratar de ano eleitoral, aumento de diligências, vistorias de locais de votação nas zonas do interior e distribuição de urnas de demais materiais indispensáveis à realização do pleito, são fatores que contribuem para um aumento do consumo de combustível relativamente comparado com 2021.



CG: Consumo de gasolina

CD: Consumo de diesel

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador	Índice de racionalização de consumo com combustíveis					
Descrição	O indicador servirá para informar os gestores sobre as despesas com combustíveis e a média de quilometragem percorrida com esse gasto, conforme o tipo de combustível (gasolina, etanol e diesel).					
Meta	Acompanhar o registro do indicador, com publicação mensal de relatório.					
Unidade responsável	GABSAOF/SEAPT					
Periodicidade	Mensal					
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%
Fórmula	$GR_{AG} = CG + CE/VG + VE + VF + VH$ <p>KMV = Quilometragem média por veículo KM = Quilometragem da frota de veículos QVE = Quantidade de veículos</p>					

Indicador	Conceito	Uni. Medida
CG – Consumo degasolina	quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	litro (l).
CE – Consumo de etanol	quantidade total de litros de etanol consumido por veículos	litro (l).
CD – Consumo dediesel	quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	litro (l).
CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.	litro (l) / número de veículos
CRD – Consumo dediesel por veículo	quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	litro (l) / número de veículos.
GC – Gasto com combustível	gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros.	reais.

16. QUALIDADE DE VIDA

Participações em ações de qualidade de vida em 2022

728



2021

452



2022

Quantidade de ações de qualidade de vida em 2022

10



2021

15



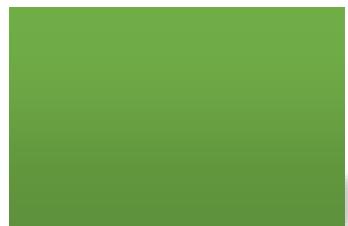
2022

Participações em ações solidárias em 2022

0

2021

304



2022

Quantidade de ações solidárias em 2022

4

0

2021



2022

Variável	2018	2019	2020	2021	2022
PVQ	728	60	745		452
AQV	10	1	13		15

PVQ: Participações em ações de qualidade de vida

AQV: Quantidade de ações de qualidade de vida

A implementação de programas de qualidade de vida no trabalho, torna o ambiente organizacional mais produtivo e saudável, por isso o TRE-PI vem ao longo dos anos promovendo ações dessa natureza, assim como ações solidárias.

Em 2021, como consequência da pandemia e considerando que a maioria da força de trabalho estava laborando remotamente, não foram realizadas muitas ações de qualidade de vida.

Já em 2022 com a retomada do trabalho presencial, com o intuito de amenizar os impactos causados pela pandemia, melhorar os relacionamentos interpessoais e a comunicação interna, o TRE-PI promoveu uma série de ações:

- Campanha de Vacinação Antigripal para servidoras e servidores do TRE-PI (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/vacinacao-antigripal-2022-para-servidoras-e-servidores-do-tre-pi>)



- Prorrogação contrato coleta de resíduos sólidos de saúde (SAS) - C&E GESTÃO AMBIENTAL;
- Campanha de incentivo a doação de sangue, junto as servidoras e aos servidores do tribunal É Sua Vez de Doar! Doe Sangue! Doe Vida! (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/junho-vermelho-participe-da-campanha-seja-uma-doadora-ou-doador-de-sangue>)



- TRE-PI promove palestra sobre Reciclagem e Uso Racional de Energia Elétrica (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-promove-palestra-sobre-reciclagem-e-uso-racional-de-energia-eletrica>);

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



- Exposição de ensaio fotográfico para homenagear mulheres que passaram por tratamento de câncer de mama ou ainda enfrentam a doença. O projeto, que ganhou o nome de "Borboleta", marca o Outubro Rosa - mês de conscientização para o diagnóstico precoce do problema - e resgata a autoestima das pacientes em tratamento oncológico (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/exposicao-fotografica-resgata-autoestima-de-mulheres-com-cancer-de-mama>)



- Realização de gincana entre as servidoras e os servidores entre os prédios da sede do Tribunal Regional Eleitoral do

Piauí (TRE-PI), com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica, comparando-se os anos eleitorais de 2020 e 2022 (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/gincana-no-tre-pi-desenvolve-cultura-sustentavel-e-reduz-consumo-de-energia>);

- Doação de bens do TRE-PI à Secretaria de Segurança do Estado do Piauí (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-realiza-a entrega-de-bens-doados-a-secretaria-de-seguranca-do-piaui>)
Orientação ao público interno e externo quanto à possibilidade do eleitor declarar deficiência no dia da eleição, por meio do “Formulário para Identificação de Eleitor(a) com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, para adjutorar o planejamento de medidas capazes de reduzir as barreiras que impeçam ou dificultem o exercício do voto.
- VI. Divulgação da Cartilha “Voto sem Barreiras: um novo caminho” - iniciativa da Comissão de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão – NSA em parceria com o GT-Mesário, como ferramenta de conscientização e orientação ao pleno atendimento à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida para salvaguardar o exercício universal do voto (Cartilha Voto Sem Barreiras).

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



- VII. Treinamento dos Chefes dos Cartórios – capacitação dos Coordenadores de Acessibilidade que atuaram em todos os locais de votação do Piauí para assegurar o pleno atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/coordenadores-de-acessibilidade-sao-treinados-para-atuarem-nas-eleicoes-2022/view>).
- VIII. Ações de sensibilização e informações sobre o processo eleitoral realizada pela Escola Judiciária Eleitoral - a equipe da EJE realizou palestras, com utilização de uma urna eletrônica aos jovens e futuros eleitores nas seguintes escolas: Centro Educacional Positivos, Escola Dom Bosco e Escola Viva Integrada (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/escola-judiciaria-eleitoral-retoma-orientacoes-sobre-o-processo-de-votacao-em-escolas>).
- Uso de LIBRAS e da audiodescrição, da subtitulação, da comunicação aumentativa e alternativa e outros meios, modos e formatos acessíveis de comunicação do Tribunal, inclusive nas transmissões das sessões de julgamento e demais eventos abertos ao público, transmitidos pelo canal no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=tg-zV27x-2o>).
- Participação do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA) no Encontro do Chefes de Cartório – divulgação da Cartilha “Voto sem Barreiras; um novo caminho” para capacitação dos Coordenadores de Acessibilidade que atuaram nos locais de votação;
- Palestra “Acentuação do Assédio Moral e Sexual em tempos de pandemia de Covid-19” – realizada pela Escola Judiciária Eleitoral, com o objetivo de conscientizar a força total de trabalho do TRE-PI sobre o tema e estimular a inclusão. Promovida remotamente no dia 30 de maio de 2022 (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/assedio-moral-e-sexual-e-tema-de-palestra-as-servidoras-e-servidores-do-tre-pi>).
- Videoconferência realizada pelo GT Mesários, prevista no Projeto Mesários/Mesárias 2022, realizada em 04 de julho de 2022, com objetivo de discutir as ações acerca do apoio logístico de acessibilidade e capacitação (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/grupo-de-trabalho-mesarios-2013-gt-mesarios-debate-capacitacao-e-acessibilidade>).
- Inauguração da Ouvidoria da Mulher criada para prevenir e combater casos de assédio, discriminação e demais formas de abusos sofridos por pessoas do gênero feminino, especialmente violência política, realizada em 13 de julho de 2022 (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/ouvidoria-da-mulher>).

[pi.jus.br/news/tre-pi-inaugura-ouvidoria-da-mulher-em-combate-a-violencia-politica-de-genero](http://jus.br/news/tre-pi-inaugura-ouvidoria-da-mulher-em-combate-a-violencia-politica-de-genero)).

- Oficina “Atendimento ao público LGBTQIAP+ e Diversidade”, realizada pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do TRE-PI, com o objetivo de conscientização, inclusão e igualdade na prestação de serviços das pessoas da comunidade LGBTQIAP+, realizada na modalidade remota, com aulas síncronas, no período 12 e 13 de julho de 2022, com carga horária de 06 horas/aula (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/oficina-atendimento-ao-publico-lgbtqiap-e-diversidade>).
- Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, realizada (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/eje-do-tre-pi-promove-curso-sobre-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho>) 61;
- Curso sobre assédio moral, sexual e discriminação no ambiente de trabalho, realizado pela Escola Judiciário Eleitoral (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/eje-do-tre-pi-promove-curso-sobre-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho>) 62;
- Treinamento Coordenadores de Acessibilidade para atuarem no dia das eleições (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/coordenadores-de-acessibilidade-sao-treinados-para-atuarem-nas-eleicoes-2022/view0>) 73;

- Live sobre acessibilidade e inclusão (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/nas-trilhas-da-acessibilidade-e-inclusao-e-o-tema-de-live>) 110
- Publicação acerca do eleitorado piauiense com deficiência (<https://www.instagram.com/p/CgmSb1jFhGi/>)
- Participação da Live “Trilhas da Acessibilidade e da Inclusão” promovida pelo TRE-CE (Processo SEI nº 0022897-05.2022.6.18.8000) – realizado no dia 05 de dezembro de 2022
- Lançamento da cartilha “Mulher em Ação”, publicação elaborada pelo Comitê Gestor de Política de Gênero – CGPG, do TRE-PI.
- Instituição do Comitê multisectorial para promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do TRE-PI, em atendimento à Resolução CNJ nº 425/2021 (Processo SEI nº 0016037-22.2022.6.18.8000);
- Participação do Comitê PopRua em reunião com o Ministério Público Eleitoral para alinhamento de linhas de atuação quanto à devida prestação dos serviços da Justiça Eleitoral às pessoas em situação de rua.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



- O TRE-PI realizou a entrega de 65 (sessenta e cinco) cadeira de rodas aos Cartórios Eleitorais, possibilitando que as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, sejam usuários(as) internos(as) ou externos(as) dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, tenham acesso amplo e irrestrito à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí(<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/acessibilidade-cartorios-eleitorais-recebem-cadeiras-de-rodas>).



- Palestra com Urologista sensibiliza Servidor -TRE-PI do Cuidado com a Saúde <http://intranet.tre-pi.jus.br/news/palestra-com-urologista-sensibiliza-servidor-tre-pi-do-cuidado-com-a-saude>



- 13^a Edição do Projeto Papai Noel Solidário, iniciativa social desenvolvida pelo servidor da Justiça Eleitoral requisitado, Waldeck Rodrigues de Moraes, com o objetivo de proporcionar um Natal mais feliz e solidário a crianças carentes e as suas famílias



- Curso Contratações Sustentáveis em Visão Sistêmica – da Teoria à Prática”, ministrado pela professora Doutora em Ciências Ambientais pela Universidade de São Paulo – USP, Teresa Villac Pinheiro



- A campanha “Outubro Rosa – Um gesto de amor próprio, uma causa de todos nós!”, desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), através de sua Secretaria de Gestão de Pessoas e do Serviço de Saúde, ao longo desse mês de outubro, publica um novo conteúdo abordando agora os direitos das/dos pacientes com câncer, extraído do site da Fundação Maria Carvalho Santos.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



- Doação de resíduos de construção (reforma do prédio da 96ª) para a entidade – conselho da Comunidade na Execução Penal;

Campanha “Recicle Mais e Promova Solidariedade”



- Realização Oficina Reciclagem Decoração do Natal
- Campanha doação de fraldas e material de higiene para os idosos
- Campanha doação de leite
- Campanha doação de remédios
- Campanha doação de vidros para depósito de leite materno
- Campanha doação de alimentos para os animais de rua

Manutenção do PEV na Pça Edgard Nogueira direcionada aos servidores do TRE-PI

Reuniões setoriais com as unidades do TRE-PI para disseminação de ações sustentáveis para melhoria de desempenho dos indicadores do TRE-PI

Sustentabilidade, criatividade, reciclagem e inclusão são os ingredientes utilizados, há mais de dez anos, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), através de seu Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão – NSA, com o apoio de todo o seu corpo de servidoras e servidores terceirizados/terceirizadas, na montagem de sua decoração de Natal e de Ano Novo.

Neste ano de 2022, a receita de sucesso voltou a ser aplicada na confecção, montagem e distribuição dos enfeites e luzes, que

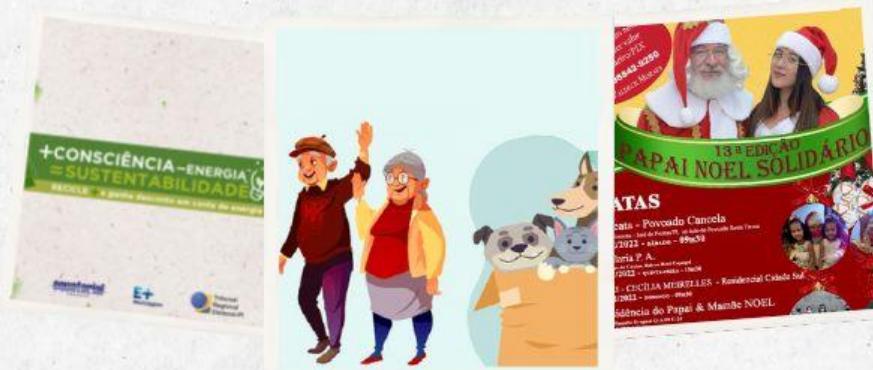
marcam esse período festivo de final de novembro, dezembro e início de janeiro, e que alegram e sensibilizam cidadãs e cidadãos que acessam o prédio Sede do TRE-PI e as suas diversas unidades administrativas e judiciárias.

- <https://youtu.be/Jo6Tb7VKmFY>



Solidariedade

Continue participando e ajudando quem precisa!



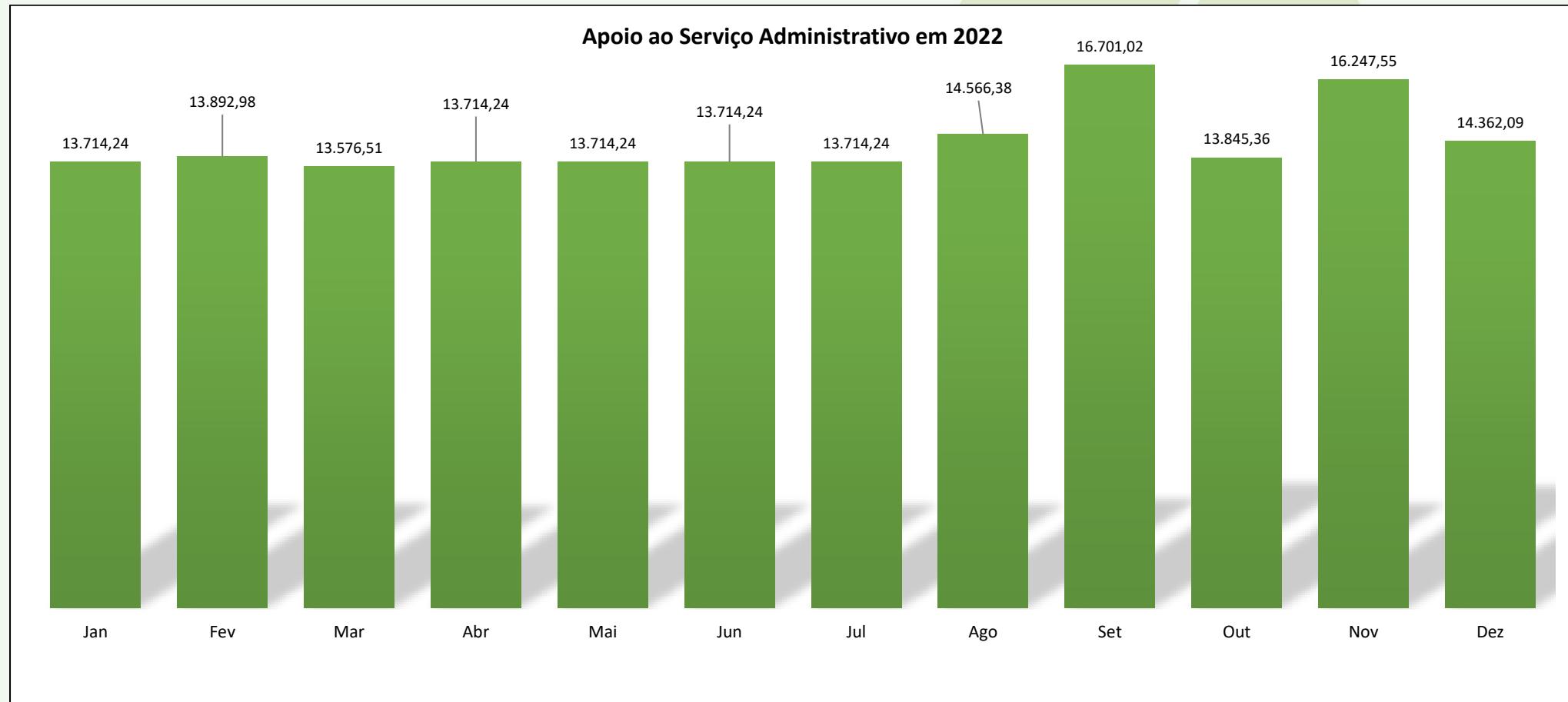
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



Nome do Indicador		Índice de participação nas ações de QVT					
Descrição	O indicador procura dar ênfase às ações de servidores para melhoria da qualidade de vida no trabalho, ações solidárias e iniciativas voltadas para inclusão de servidores com deficiência.						
Meta	Realizar ações de qualidade de vida que alcance 50% do força total de trabalho.						
Unidade responsável	SGP/SAS						
Periodicidade	Anual						
Metas Anual	2021: 5%	2022: 4%	2023: 3%	2024: 2%	2025: 2%	2026: 1%	
Fórmula	$PRQ = (PQV/FTT \times AQV) \times 100$ <p> PRQV = Participação Relativa em Ações de Qualidade de Vida PQV = Participações em Ações de Qualidade de Vida AQV = Ações de Qualidade de Vida FTT = Força Total de Trabalho </p>						

Indicador	Conceito	Uni. Medida
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	número de participantes.
AQV – Quantidade de ações de qualidade devida	quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	número de ações realizadas.
PRQV – Percentual de participantes em ações dequalidade de vida	percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.	percentual por ação.
PAS – Participações em ações solidárias	quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.	número de participantes.
AS – Quantidade de ações solidárias	quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	número de ações realizadas.
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	percentual por ação.

17. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



Nome do Indicador		Índice de racionalização e monitoramento de serviços gráficos
Descrição		O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.
Meta		Contabilizar serviços gráficos e despesas com mão de obra no período base.
Unidade responsável		SEAPT/GRÁFICA
Periodicidade		mensal

Indicador	Conceito	Uni. Medida
GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base	despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados item 5.5.	reais.

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NSA)

Esther Maria de Sá Castelo Branco
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto
Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (ASPLAN)

Raimundo Nonato Gonçalves Júnior

NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS DE DADOS

Daniela Bandeira de Carvalho
Israel Oliveira da Costa Sousa

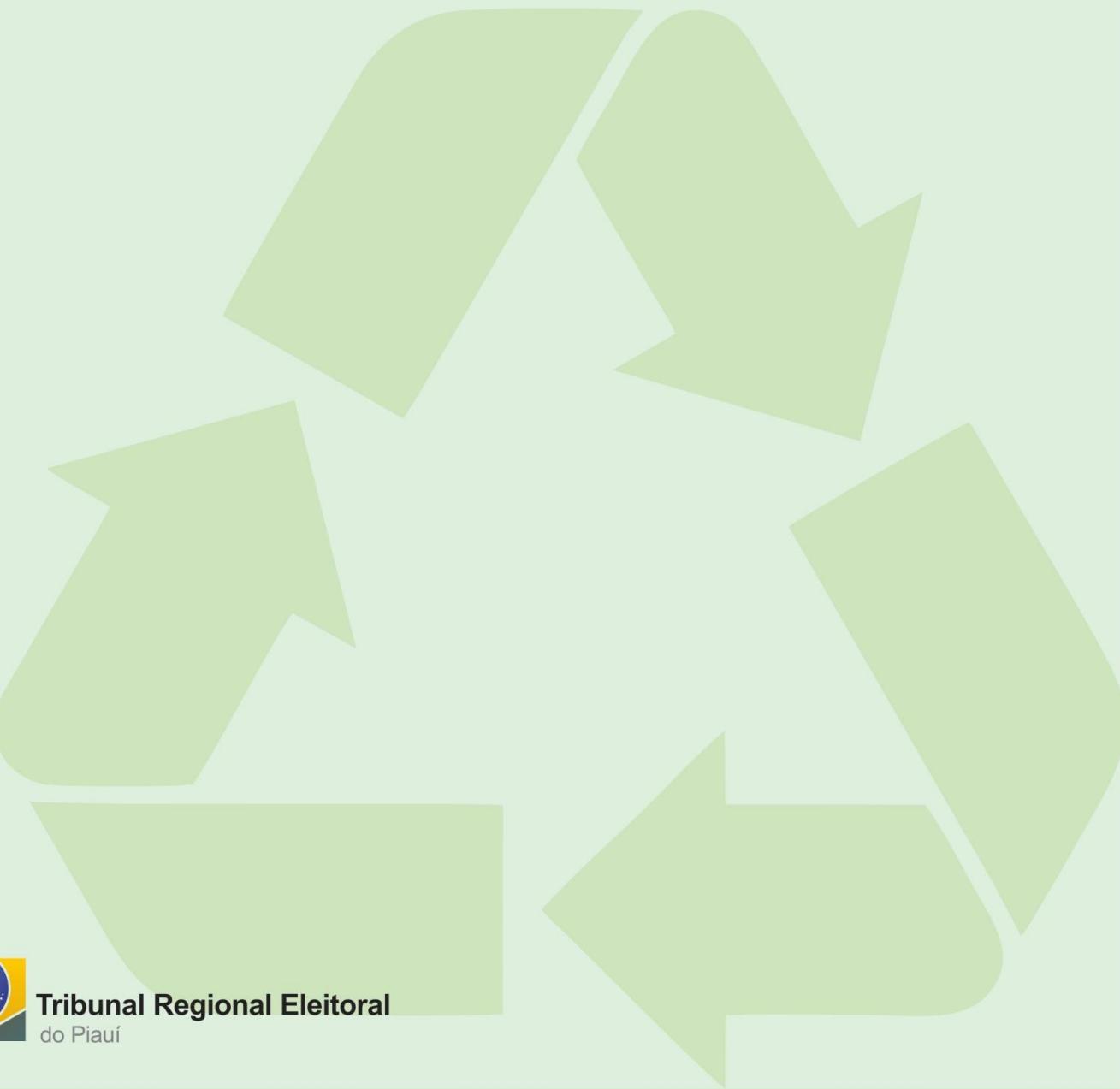
DESIGN GRÁFICO

Breno Ponte de Brito
Marcos Paulo da Cunha Félix

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE



60



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

